



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 020/2016
08 DE JUNHO DE 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a).

No intuito de atender a solicitação desta Nobre Casa Legislativa estamos enviando o **Projeto de Lei nº 020/2016**, que dispõe sobre abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** para que os mesmos seja apreciada por esta Casa.

Vale salientar que este projeto é para aquisição de Materiais Esportivo que será disponibilizado para Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer através de Convenio com Governo do Estado, sendo sua origem de emenda Parlamentar.

Segue em anexo a esta mensagem copia do Plano de Trabalho. Este Convenio já Foi assinado com governo, onde Vossa Senhoria observará a necessidade da Urgência deste projeto.

Antecipamos nossos agradecimentos, reiterando protestos da mais alta estima e especial consideração apreço.

Atenciosamente


MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI N. 020/2016.
08 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** e dá outras providências.

MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber que a **CAMARA MUNICIPAL** aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** até o montante de R\$. 40.000,00 (quarenta mil reais), de acordo com a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 895/2015, combinado com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à Aquisição de Materiais Esportivos na seguinte dotação:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER
271220036.2085 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA
(408) 339030000000 – Material de Consumo..... R\$. 40.000,00
Fr: Convênio FUNDED Estado TOTAL R\$. 40.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior será utilizados recursos provenientes do Fundo de Desenvolvimento Desportivo – FUNDED - MT no valor de **R\$. 40.000,00** (quarenta mil reais) de acordo com o disposto no art. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
AOS OITO DIAS DO MÊS JUNHO DO ANO DE 2016.


MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI
Prefeita Municipal

 Governo do Estado de Mato Grosso FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - FUNDED-MT	Cadastro do Proponente e Representante Legal	Anexo I
--	--	-----------------------

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

1- Nome do Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA		2- CNPJ / CPF: 03.773.942/0001-09	
3 - Esfera Administrativa: Municipal	4 - Status Jurídico: Órgãos e Entidades Municipais		
5 - Endereço: AVENIDA FERNANDO CORRÊA DA COSTA, 940 - CENTRO			
6 - Município: PEDRA PRETA	7 - CEP: 78.795-000	8 - DDD: 66	9 - Telefone: 66 3486 4400
		10 - Fax: 66 3486 4401	
11 - e-mail: gabinete@pedrapreta.mt.gov.br			12 - Site:

II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE

13 - Nome do Proponente: MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI		14 - CPF: 468.902.971-72	
15 - Endereço:			
16 - Município: PEDRA PRETA		17 - UF: MT	
18 - C.I/Orgão Expedidor/Data: 148027 / SSP/PR / 08/09/1988	19 - Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	20 - Função: PREFEITO	21 - Matrícula:

III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE ☐ Executor ☐ Interviente

22 - Nome do Outro Partícipe:	23 - CNPJ:	24 - Esfera Administrativa:
25 - Endereço:		
26 - Município:	27 - CEP:	28 - DDD:
		29 - Telefone:
		30 - Fax:

IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO PARTÍCIPE

31 - Nome do Dirigente do outro Partícipe:		32 - CPF do Dirigente:	
33 - C.I/Orgão Expedidor/Data: / /	34 - Cargo:	35 - Função:	36 - Matrícula:
Local e data	Assinatura do Outro Partícipe	Assinatura do Proponente	



 Governo do Estado de Mato Grosso FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - FUNDED-MT	Dados do Projeto	Anexo II
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA		
I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS		
1 - Conta Corrente: 50.171-9	2 - Banco: 001	3 - Agência: 2423-6
4 - Praça de Pagamento: PEDRA PRETA		
II - DADOS DO PROJETO		
5 - Título do Projeto: Aquisição de materiais esportivos para atender os projetos vinculados a Secretaria de Educação, Cult		6 - Período: 00/00/0000 a 30/12/2016
7 - Descrição Sintética do Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender os projetos vinculados a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.		
8 - Justificativa da Proposição: Pedra Preta, situado ao sul do Estado de Mato Grosso, possui população de 16.674 habitantes. A Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Pedra Preta. A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer do Município de Pedra Preta, necessita de materiais esportivos para atender as diversas modalidades, (voleibol, handbol, basquetebol, futsal, tênis, futebol de campo e society) para que possamos desenvolver um trabalho de formação de atletas de alto nível, podendo assim inserir nas competições municipais, regionais e estaduais (escolares). Considerando que o esporte tem como uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. No entanto, nos deparamos com jovens de nossos dias, carentes de valores éticos e morais, por intermédio do esporte incentivar para que os mesmos possam buscar a realização de suas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade.		
III - DADOS ORÇAMENTARIOS DO CONCEDENTE (Preenchimento pelo Concedente)		
9 - Programa: 284-DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E DO LAZER		
10 - Projeto/Atividade: 1613-DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER		
11 - Natureza	33400000	33404100
12 - Fonte	100 0	13 - Valor R\$ 40.000,00 R\$ 0,00

 Governo do Estado de Mato Grosso FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - FUNDED-MT			Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos			Anexo III	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA							
I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS							
Meta	Etapas/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término	
01		Aquisição de materiais esportivos para atender os projetos vinculados a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	UN	37,00	16/06/2016	30/12/2016	
II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA							
Natureza	Discriminação	Concedente	Valor				
			Proponente - Contrapartida				
			Financeira	Não Financeira			
3390.30	Material de Consumo -	40.000,00	800,00	0,00			
	Subtotais	40.000,00	800,00	0,00			
			Valor Total do Convênio:		40.800,00		

	Governo do Estado de Mato Grosso FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - FUNDED-MT		Cronograma de Desembolso		Anexo IV	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA						
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
Concedente - 2016						
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
01-Aquisição de materiais esportivos para atender os projetos vinculados a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01-Aquisição de materiais esportivos para atender os projetos vinculados a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida - 2016						
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
01-Aquisição de materiais esportivos para atender os projetos vinculados a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01-Aquisição de materiais esportivos para atender os projetos vinculados a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Governo do Estado de Mato Grosso FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - FUNDED-MT	Relação de Equipamentos e Material Permanente	Anexo V				
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA						
I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Propriedade
							Saldo Total: 0,00
II - DECLARAÇÃO							
Na qualidade de representante legal do Proponente, DECLARO, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistem quaisquer débitos em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.							
Local e Data:		Nome do Proponente:			Assinatura do Proponente:		
III - APROVAÇÃO							
Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.							
Local e Data:		Assinatura do Dirigente do Órgão:					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

Ofício nº 186/2016/GAB

Pedra Preta, 10 de Junho de 2016.

Assunto: **Convocação de Sessão**

Senhor Presidente,

Ao tempo em que me dirijo a Vossa Senhoria para solicitar a Convocação de Sessão Extraordinária para votação dos projetos de Leis nº **19/20/21/22/2016**, em **Regime de Urgência Urgentíssima**, haja vista que estes recursos terão que ser liberados até o dia 02/07/2016, pois a lei Eleitoral proíbe repasses posterior a esta data.

Além de todo o processo de liberação dos recursos, o Município terá que providenciar o processo Licitatório para aquisição dos equipamentos e matérias e sem as dotações Orçamentarias disponíveis não poderemos dá andamento nos processos licitatórios.

Portanto, essa é nossa preocupação com essa Urgência desta Convocação, pois somente agora conseguindo assinatura destes Convênios.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para externar meus protestos de estima e especial apreço.


MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

AO
ILMO SENHOR
LAUDIR MARTARELLO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

0003093

Autenticação: 12016/06/100003093

Número / Ano	0003093 / 2016
Data / Horário	10/06/2016 - 18:56:06
Ementa	DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	Mariledi Araújo Coelho Philippi
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLOE Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	8
Comprovante emitido por:	Cidinha